



CONIGEPU
Consórcio Intermunicipal de
Cooperação em Gestão Pública

PORTARIA Nº 03/2025

“Dispõe sobre férias para servidores”

CLAUMIR CESAR DE OLIVEIRA, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Cooperação em Gestão Pública, com sede no município de Trindade do Sul, no uso de suas atribuições que legalmente lhe são conferidas de conformidade com o Estatuto do Consórcio.

CONSIDERANDO, o que dispõe os artigos 98 a 105 da Lei Consórcio Intermunicipal de Cooperação em Gestão Pública – CONIGEPU.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido férias para os servidores abaixo relacionados, conforme período aquisitivo e período de férias:

FUNCIÓNÁRIO	Matr.	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO E GOZO DE FÉRIAS
MARILI DE FATIMA DE OLIVEIRA	18	01/09/2022 A 29/08/2023	06/01/2025 A 04/02/2025

Trindade do Sul/RS, 06 de janeiro de 2025

CLAUMIR CESAR DE OLIVEIRA
Presidente do CONIGEPU